



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

DISPENSA Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, constante do **Processo Licitatório nº 006/2019 – Dispensa nº 002/2019** e determina que sejam emitidos Contrato e as Notas de Empenho, como também que se faça sua devida Publicação, conforme o prazo que determina a Lei.

Amaraji, 18 de fevereiro de 2019.

Rildo Reis Gouveia
-Prefeito-